

**PORTARIA N.º 588, DE 31 DE MAIO DE 2.017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Elizabeth  
Fernandes Paro - portadora do Registro Geral n.º 20.298.385-7 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional  
por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de  
novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 3º período apurado de 09 de Maio de 2012 a  
29 de Maio de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações  
próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem  
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Maio de  
2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**